



Sumário

ANEXO I	2
ADVOCACIA TRABALHISTA	2
ANEXO II	6
ADVOCACIA ELEITORAL	6
ANEXO III	7
ADVOCACIA CRIMINAL	7
ANEXO IV	13
ADVOCACIA CÍVEL GERAL	13
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA	21
ANEXO VI	26
ADVOCACIA TRIBUTÁRIA	26
ANEXO VII	28
ADVOCACIA EMPRESARIAL	28
ANEXO VIII	29
ADVOCACIA NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS E CONSELHOS	29
ANEXO IX	30
ADVOCACIA EM AÇÕES CONSTITUCIONAIS	30
ANEXO X	31
ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL E ATOS AVULSOS	31
ANEXO XI	33
CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS	33
ANEXO XII	34
ADVOCACIA DE CORRESPONDÊNCIA	34
ANEXO XIII	35
ADVOCACIA NOS MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS	35
ANEXO XIV	37
ADVOCACIA DESPORTIVA	37
ANEXO XV	38
ADVOCACIA EM DIREITO MUNICIPALISTA	38



ANEXO I ADVOCACIA TRABALHISTA

Os atos a seguir discriminados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão rigorosamente os mesmos.

Patrocínio de reclamação trabalhista em defesa do Empregado:

- Honorários mínimos de 20% do valor do proveito obtido pelo cliente com a condenação, se procedente o pedido ou em caso de transação, observadas as seguintes especificidades:
- Ação de reintegração: 20% do proveito econômico, com valor mínimo de R\$ 3.488,80.
- Ação de acidente de trabalho: 20% do valor bruto da condenação, com valor mínimo de R\$ 3.488,80.
- Acompanhamento administrativo de Rescisão Contratual: R\$ 1.660,00.
- Habilitação de crédito trabalhista tempestiva ou retardatária: 20% do valor do crédito, com valor mínimo de R\$ 1.817,06.

Patrocínio de reclamação trabalhista em defesa do Empregador:

Os valores mínimos dos honorários tomam por base o número de atos praticados, conforme tabela abaixo:

Ato praticado	Honorários
Ação Rescisória Trabalhista	R\$ 7.995,08
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário ou em Agravo de Petição	R\$ 1.412,00
Agravo de Instrumento em RR	R\$ 2.096,56
Agravo Regimental	R\$ 5.241,40
Alvará de levantamentos em geral	R\$ 990,00
Audiência administrativa no Ministério Público do Trabalho	R\$ 2.096,56
Audiência conciliatória / inaugural	R\$ 660,00
Audiência de instrução / una	R\$ 1.412,00
Audiências em outros órgãos administrativos	R\$ 2.096,56
Carga e devolução de processos	R\$ 387,64
Contestação	R\$ 1.412,00
Contrarrazões de Recurso de Revista	R\$ 3.512,99
Contrarrazões de Recurso Ordinário	R\$ 1.817,06
Elaboração de Ação cautelar em 1º grau	R\$ 2.096,56
Elaboração de Ação cautelar em 2º grau	R\$ 4.193,13
Elaboração de Ação de consignação em pagamento	R\$ 1.817,06
Elaboração de Reconvenção	R\$ 1.412,00
Embargos à Execução	R\$ 2.640,00
Embargos de Terceiro	R\$ 3.946,31 ou 10% sobre o valor econômico envolvido
Embargos declaratórios em 1º grau	R\$ 990,00
Embargos declaratórios em 2º grau	R\$ 1.412,00



Embargos declaratórios no TST e STF	R\$ 3.144,85
Exceção de Pré-executividade	R\$ 2.096,56
Extração de Cópias com envio por qualquer meio, inclusive eletrônico	R\$ 387,64
Mandado de Segurança	R\$ 5.280,00
Pedido de assistência à demissão de empregado estável, sobre o valor da transação	R\$ 4.039,85
Pedido de homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação	R\$ 4.039,85
Recurso de Revista	R\$ 4.193,13
Recurso Extraordinário	R\$ 10.482,82
Recurso Ordinário	R\$ 2.640,00
Sustentação oral no TRT de outro Estado	R\$ 4.620,00
Sustentação oral no TRT deste Estado	R\$ 2.640,00
Sustentação oral no TST	R\$ 13.464,17

Honorários baseados na quantidade de processos ativos, com recebimento mensal:

A elaboração de cálculos deverá respeitar o percentual mínimo de 20% sobre a tabela abaixo apresentada, englobando o acompanhamento de processos judiciais e administrativos trabalhistas, com elaboração de peças processuais, incluída a participação em audiências, sem sustentação oral.

O Cálculo do valor mensal dos honorários é feito tomando por base o número de processos judiciais e administrativos ativos no mês em questão, observados seguintes valores mínimos:

Número de processos	Valor por Processo
1º e 2º	R\$ 577,04
3º ao 6º	R\$ 384,70
7º ao 10º	R\$ 288,51
11º ao 20º	R\$ 230,82
21º ao 40º	R\$ 192,34
41º ao 80º	R\$ 153,88
81º ao 160º	R\$ 134,64
A partir do 161º	R\$ 115,42

Para fins da apuração do valor mensal, considera-se a data de início de cada processo ou procedimento como sendo a da chegada da notificação, e, como data do fim a da intimação da sua extinção.

Em caso de necessidade de sustentação oral, será acrescido ao valor apurado acima os valores constantes na tabela do item 2.

Advocacia Trabalhista em defesa do Empregador por representação, sem elaboração de peças processuais:



O cálculo do valor dos honorários é feito tomando por base o número de atos praticados, de acordo com os valores mínimos apostos na tabela abaixo:

Ato Praticado	Honorários
Acompanhamento processual (controle de prazos) sem audiências e sem elaboração de peças – Valor mensal a ser multiplicado pelo número de processos e/ou procedimentos judiciais e administrativos ativos, sem considerar os valores individuais por ato.	R\$ 121,14
Audiências de Instrução	R\$ 1.412,00
Audiências Inaugurais (conciliatórias)	R\$ 660,00
Carga e devolução de processos	R\$ 484,55
Extração de certidão não perante o Judiciário	R\$ 484,55
Extração de Cópias com envio por qualquer meio, inclusive eletrônico.	R\$ 387,64
Preparo de Instrumento de Agravo, para peça pré-elaborada.	R\$ 387,64
Protocolo de petições em geral	R\$ 423,98
Recebimento de petições para assinatura e protocolo	R\$ 508,78

Dissídio Coletivo / Acordo Coletivo:

- Representando Empresas ou Sindicatos: Valor mínimo de R\$ 5.770,36 para até 03 reuniões, acrescido da quantia mínima de R\$ 1.146,93 por reunião a partir da quarta reunião;
- Representando Sindicatos de Empregados: Valor mínimo R\$ 5.770,36 para até 03 reuniões, acrescido da quantia mínima de R\$ 1.057,91 por reunião a partir da quarta reunião.
- Ação de consignação em pagamentos: de 10% do valor da causa, com valor mínimo de R\$ 4.808,63.
- Elaboração de defesa e acompanhamento de processos decorrentes de aplicação de multas pela DRT: 10% sobre o valor da multa, com valor mínimo de R\$ 3.462,21.

Comissão de Conciliação Prévia:

Representando o Empregador: De 10% do valor do benefício financeiro, com valor mínimo de R\$ 5.770,36;

Representando o Empregado: De 10% do valor do benefício financeiro, com valor mínimo de R\$ 2.115,79.

Embargos de terceiro ou à penhora: De 10% do valor da execução, com valor mínimo de R\$ 4.808,63.

Consultoria a Sindicatos Classistas:

- Sem relação empregatícia:



A.1. Até 500 filiados, valor mínimo de R\$ 1.412,00 para atendimento de 04 horas por semana, acrescido no mínimo de 10% do proveito econômico obtido por cada ação judicial;

A.2. De 501 até 1.000 filiados, valor mínimo de R\$ 1.993,20 para atendimento de 04 horas por semana, acrescido de 10% do proveito econômico obtido por cada ação judicial.

A.3. Acima de 1000 filiados, valor mínimo de R\$ 2.996,40 para atendimento de 08 horas por semana, acrescido no mínimo de 10% do proveito econômico obtido por cada ação judicial.

- Para Sindicatos de Empregadores: R\$ 8.619,60, para atendimento de 08 horas por semana, acrescido no mínimo de 10% do proveito econômico obtido por cada ação judicial.
- Para confederação de sindicatos: Valor mínimo: R\$ 9.240,00, para atendimento de 08 horas por semana, acrescido no mínimo de 10% do proveito econômico obtido por cada ação judicial.

Obs.1: os valores acima identificados são referenciados por 30 (trinta) dias, ou seja, são valores mensais.

Inquérito para apurar falta grave ou atuação em sindicância:

- Representando o Empregador: 20% sobre o valor total da causa ou mínimo de R\$ 3.233,89;
- Representando o Empregado: No mínimo, 20% do valor recebido pelo empregado na reintegração ou na rescisão contratual.

Intervenção avulsa em qualquer assunto de caráter trabalhista:

- Havendo benefício econômico: 20% do benefício econômico, com valor mínimo de R\$ 1.412,00.
- Não havendo benefício econômico: mínimo de R\$ 1.815,00.
- Consultas jurídicas: R\$ 425,00



ANEXO II ADVOCACIA ELEITORAL

Os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

1. Honorários baseados na elaboração de peças processuais e na prática de demais atos: O cálculo do valor dos honorários toma por base o número de atos praticados, de acordo com os valores mínimos apostos na tabela abaixo:

Ato praticado	Honorários
Ação de impugnação de mandato eletivo	R\$ 5.770,36
Ação de impugnação de registro de candidatura	R\$ 5.770,36
Ação de investigação judicial Eleitoral	R\$ 5.770,36
Acompanhamento de candidato em reuniões com o Ministério Público Eleitoral ou outros órgãos	R\$ 2.779,49
Acompanhamento de candidato no dia da eleição	R\$ 2.779,49
Consultas jurídicas presenciais ou por aplicativos/redes sociais	R\$ 425,00
Defesa no TRE	R\$ 12.400,00
Defesa no TSE	R\$ 9.617,69
Defesa perante juízo eleitoral	R\$ 4.808,63
Defesa por crime eleitoral	R\$ 9.617,69
Elaboração ou revisão de cartilhas eleitorais	R\$ 8.338,48
Mandado de Segurança ou habeas corpus	R\$ 5.770,36
Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral	R\$ 2.885,18
Participação em reunião para fins de orientações a candidatos	R\$ 2.779,49
Prestação de contas eleitoral ou prestação de contas partidária	R\$ 3.347,61
Queixa, Representação ou Impugnação	R\$ 3.846,91
Sustentação oral	R\$ 3.347,61

- Contrato mensal de assessoria partidária: mínimo de R\$ 5.558,99;
- Contrato mensal de assessoria a candidato fora do ano eleitoral: mínimo de R\$ 5.558,99;
- Contrato mensal de assessoria a candidato durante o ano eleitoral: mínimo de R\$ 8.338,48.



ANEXO III ADVOCACIA CRIMINAL

Atenção: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

Atuação Extrajudicial. Valores mínimos para:

- Acompanhamento de inquérito policial: R\$ 3.650,54.
- Acompanhamento de lavratura de auto de prisão em flagrante: R\$ 2.433,70.
- Acompanhamento técnico de termo circunstanciado: R\$ 1.338,54.
- Pedido de arbitramento de fiança pela autoridade policial: R\$ 1.450,00.
- Acompanhamento de depoimento de vítimas, indiciados, testemunhas ou declarantes, em inquéritos policiais ou outras diligências singulares: R\$ 1.338,54.
- Análise de processos findos ou em andamento: R\$ 1.338,54.
- Pareceres escritos: R\$ 3.640,00
- Oferecimento de notícia-crime ou representação perante autoridades: judicial, ministerial ou policial: R\$ 3.200,00.
- Investigação defensiva: R\$ 2.500,00.

Obs. Caso a atuação extrajudicial deva ser realizada pelo profissional no horário noturno, ou seja, entre 18h e 6h, o valor dos honorários previstos para a hipótese respectiva deverá ser acrescido de, no mínimo, 30% (trinta por cento).

Atuação Judicial:

1. Habeas Corpus e Remédios pró-liberdade, valor mínimo para:
 - Impetração perante Juízo de Direito de 1.º grau de jurisdição: R\$ 4.867,38.
 - Impetração perante Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal: R\$ 6.301,07.
 - Impetração perante Superior Tribunal de Justiça: R\$ 8.350,00;
 - Impetração perante o Supremo Tribunal Federal: R\$ 9.734,75.
2. Recurso Ordinário Constitucional em sede de Habeas Corpus: R\$ 7.956,69.
3. Pedidos avulsos de relaxamento de prisão em flagrante ou arbitramento judicial de fiança: R\$ 2.433,70.
4. Pedidos avulsos de Liberdade Provisória, Revogação de Prisão Preventiva ou temporária: valor mínimo de R\$ 3.650,54.
5. Pedido avulso de retratação ou perdão: R\$ 2.973,60.
6. Pedido avulso de anistia, graça ou indulto: R\$ 4.783,63.



7. Pedido avulso de livramento condicional ou comutação da pena: R\$ 3.802,74.
8. Pedido avulso de prisão domiciliar, prisão albergue ou similar: R\$2.973,60.
9. Pedido de cessação de periculosidade: R\$ 4.783,63.

Obs. Caso os habeas corpus ou demais remédios devam ser impetrados em horário de plantão judicial, os valores previstos especificamente para as hipóteses respectivas deverão ser acrescidos de 30% (trinta por cento).

Atuação do advogado em ações penais públicas. Valor mínimo para:

- Defesa técnica em procedimento comum de rito ordinário até sentença penal: R\$ 12.602,14.
- Defesa técnica em procedimento comum de rito sumário até sentença penal: R\$ 10.161,45.
- Defesa técnica em procedimento comum de rito sumaríssimo até sentença penal: R\$ 6.844,34.
- Defesa técnica em procedimento especial até sentença penal: R\$ 8.792,44.
- Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente: R\$ 6.430,61, quando não houver previsão específica para o procedimento em análise.

Obs: demais procedimentos relativos ao Estatuto da Criança e adolescente verificar o Capítulo "ATUAÇÃO NO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"

Atuação nos processos de competência do Tribunal do Júri:

1. Atuação em todo o curso do procedimento até a sustentação oral da tribuna durante sessão plenária de julgamento popular:
 - Pela defesa técnica: valor mínimo de R\$ 29.505,33.
 - Pelo advogado do assistente de acusação: valor mínimo de R\$ 19.836,88.
2. Sustentação da tribuna durante sessão plenária de julgamento popular:
 - Pela defesa: valor mínimo de R\$ 13.836,78.
 - Pela acusação: valor mínimo de R\$ 10.168,45.
3. Atuação técnica até a sentença de (im)pronúncia, absolvição sumária ou desclassificação:
 - Pela defesa: valor mínimo de R\$ 14.469,52.
 - Pela acusação: valor mínimo de R\$ 10.168,45.
4. Pedido de Desaforamento: R\$ 5.076,38.



5. Atuação em ação penal privada. Valor mínimo para:
 - Atuação na propositura de queixa-crime e acompanhamento técnico até sentença penal): R\$ 6.002,07.
- Obs.** O valor dos honorários advocatícios, nas ações penais privadas, remunera tanto o representante do querelante quanto o do querelado, indistintamente.
6. Atuação em ação penal privada subsidiária da pública (propositura da queixa-crime e acompanhamento técnico até sentença penal condenatória): R\$ 10.168,45.
7. Ações Penais Originárias. Valor mínimo para:
 - Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal: R\$ 19.336,88.
 - Superior Tribunal de Justiça: R\$ 29.505,33.
 - Supremo Tribunal Federal: R\$ 37.673,78.
8. Recursos Criminais ou ações autônomas de impugnação. Valor mínimo para:
 - Recursos em sentido estrito: R\$ 6.301,07;
 - Apelação criminal: R\$ 6.301,07;
 - Embargos infringentes: R\$ 5.084,22;
 - Embargos de Declaração: R\$ 2.433,70;
 - Agravo Regimental: R\$ 3.650,54;
 - Recurso Especial: R\$ 10.668,45;
 - Recurso Extraordinário: R\$ 12.602,14;
 - Embargos de Divergência: R\$ 6.844,34;
 - Agravo de Instrumento para admissão de recursos aos tribunais superiores: R\$ 5.370,28;
 - Carta testemunhável: R\$ 3.650,54;
9. Recurso ordinário constitucional:
 - Para o STJ: R\$ 7.202,03;
 - Para o STF: R\$ 10.168,45.
10. Agravo de Execução: R\$ 6.301,07;
11. Revisão Criminal: R\$ 10.168,45;
12. Mandado de segurança: R\$ 5.844,34;
13. Correição Parcial: R\$ 2.433,70;
14. Reclamação (STJ e STF): R\$ 6.084,22.
15. Sustentação Oral em Tribunal. Valor mínimo para:
 - Sustentação Oral perante Câmaras ou Turmas de Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal: R\$ 2.548,13;
 - Sustentação Oral perante Turmas Julgadoras do Superior Tribunal de Justiça: R\$ 4.867,38;



- Sustentação Oral perante Turmas Julgadoras do Supremo Tribunal Federal: R\$ 6.301,07.

Obs. Se a sustentação oral for perante o Pleno ou Corte Especial do Tribunal respectivo, o valor mínimo dos honorários advocatícios deverá ser acrescido de 50%.

16. Outras formas de atuação. Valor mínimo para:

- Incidente de uniformização: R\$ 4.867,38;
- Representação em 2º grau: R\$ 4.867,38
- Memorial em 2º grau: R\$ 3.650,54;
- Representação por inconstitucionalidade: R\$ 10.740,56;
- Petições avulsas: R\$ 1.338,54;
- Despacho pessoal com autoridades: R\$ 2.433,70;
- Diligências em fóruns ou tribunais: R\$ 1.338,54.
- Pedido de explicações (interpelação judicial): R\$ 4.242,48;
- Justificação judicial: R\$ 4.242,48;
- Pedido de reabilitação: R\$ 5.656,64;
- Requerimento para suspensão condicional da pena: R\$ 5.656,64;
- Carta precatória: R\$ 2.828,32;
- Inquérito civil público: R\$ 5.656,64;
- Conflito de jurisdição: R\$ 4.783,63;
- Acompanhamento de busca e apreensão: R\$ 4.521,64;
- Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade imaterial: R\$ 7.465,32;
- Realização de audiência por videoconferência: R\$ 1.601,69;
- Realização de audiência de custódia: R\$ (1.992,53);
- Realização de audiência por nomeação de juiz para o ato: R\$ 1.601,69;
- Atuação em processo no juizado de violência doméstica: R\$ 6.844,34;
- Acompanhamento de carta precatória: R\$ 1.898,83.
- Acompanhamento de exame de instauração de sanidade: R\$ 1.898,83.
- Assistência jurídica para vítima de violência doméstica: R\$ 4.791,38.

Obs.1: Esta Tabela remunera, também, pelos mesmos valores respectivos, o advogado de assistente de acusação.

Obs.2: Se o advogado atuou na instância recorrida, os valores acima devem ser reduzidos em 50%, caso não haja ajuste escrito em contrário.

17. Execução Penal. Valor mínimo para:

- Comutação: R\$ 6.084,22;
- Permissão de Saída ou Saída Temporária: R\$ 1.601,69;
- Remição da Pena: R\$ 2.433,70;
- Progressão de Regime: R\$ 3.150,54;
- Pedido de trabalho externo: R\$ 3.150,54
- Pedido de Prisão Domiciliar: R\$ 4.867,38;
- Livramento Condicional: R\$ 6.301,07;
- Conversão da Pena: R\$ R\$ 3.610,54;
- Excesso ou Desvio da Execução: R\$ 3.610,54;
- Pedido avulso de anistia, graça ou indulto: R\$ 5.084,22;



- Pedido de reabilitação: R\$ 4.867,38;
- Pedido de unificação de pena: R\$ 3.650,54
- Revogação de medida de segurança: R\$ 6.301,57.
- Atuação em processo administrativo disciplinar de interno: R\$ 2.531,78.

Obs.1: Para eventuais recursos, consultar a Tabela de Recursos Criminais, c/a observação nº 2.

Obs.2: Os valores poderão ser cumulados, desde que haja ajuste escrito.

18. Atuações avulsas durante o procedimento judicial. Valor mínimo para:

- Defesa Preliminar: R\$ 1.601,69.
- Audiências:
 - a) Conciliação: R\$ 1.601,69;
 - b) Admonitórias: R\$ 1.992,53;
 - c) Instrução: R\$ 2.454,35.
- Alegações Finais:
 - Crime punido com reclusão: R\$ 4.867,38;
 - Crime punido com detenção: R\$ 2.433,70.
- Exceções (da verdade, de suspeição, de incompetência do juízo, de litispendência, de ilegitimidade de parte, de coisa julgada ou outras): R\$ R\$3.650,54.
- Conflitos de Jurisdição ou Competência: R\$ 3.650,54;
- Restituição de Coisas Apreendidas, com e sem impugnação: R\$ 3.650,54;
- Medidas Assecuratórias (sequestro, hipoteca legal ou arresto de bens):
- Advogado do ofendido: 10% do valor do bem ou o valor de R\$ 3.650,54;
- Advogado de defesa: R\$ 3.650,54;
- Embargos: R\$ 3.650,54;
- Incidente de falsidade documental: R\$ 3.650,54;
- Insanidade Mental do Acusado: R\$ 3.650,54;
- Ação Civil ExDelicto, execução ou liquidação civil da sentença penal condenatória: 15% do valor efetivamente auferido pela parte.

Obs.1: Esta Tabela remunera, também, pelos mesmos valores respectivos o advogado do assistente de acusação.

19. Advocacia Penal Militar. Valor mínimo para:

- Acompanhamento de Inquérito Policial: R\$ 2.885,18.
- Processo Ordinário:
 - a) Crimes militares sujeitos a julgamento singular pelo Juiz de Direito da Auditoria Militar (praticados por militares contra civis): R\$ 10.168,45;
 - b) Crimes Militares sujeitos a julgamento pelo Conselho de Justiça:
 - Defesa técnica até a apresentação das alegações finais escritas: R\$ 10.168,45;
 - Defesa técnica em sessão de julgamento pelo Conselho de Justiça: R\$ 6.301,07;
 - Júri, até a sentença de pronúncia: R\$ 21.013,20.
 - Júri, defesa em plenário: R\$ 18.798,24.



20. Processos Especiais. Valor mínimo para:

- Deserção:
 - a) Praças: R\$ 6.301,07;
 - b) Oficiais: R\$ 10.168,45.
- Insubmissão: valor mínimo de R\$ 7.734,75;
- Ações Judiciais contra atos disciplinares militares: R\$ 6.301,70;

Obs. No caso de atuações e procedimentos não previstos especificamente nesta categoria deverão ser seguidas as normas e valores já previstos para as situações análogas do processo penal comum.

21. Representação de autoridades (Delegados de Polícia, membros do Ministério Público e Magistrados):

- Perante Corregedorias: R\$ 10.168,45;
- Perante Conselhos Nacionais: R\$ 15.252,65



ANEXO IV ADVOCACIA CÍVEL GERAL

Atenção: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

1. Procedimento ordinário: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.858,39.
2. Ação Possessória: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 6.752,18.
3. Ação de Usucapião: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 7.716,77.
4. Retificação de área: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 5.467,46.
5. Ação de divisão ou de demarcação: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 6.752,18.
6. Ação de nunciação de obra nova: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 4.822,98.
7. Extinção de condomínio: Honorários mínimos de 10% do valor do proveito econômico.
8. Ação Rescisória: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 11.575,17.
9. Consignação em pagamento, depósito e prestação de contas:
 - Extrajudicial: R\$ 2.065,48.
 - Judicial: R\$ 4.373,97.
10. Depósito, anulação e substituição de título ao portador: R\$ 3.401,97.
11. Ação de Prestação de Contas: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 8.681,38.
12. Embargos de Terceiro: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.946,31.
13. Ação de Desapropriação: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 11.575,17.
14. Ação Reivindicatória: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 7.716,77.
15. Insolvência civil: valor mínimo de R\$ 3.858,39.



16. Outras ações ordinárias ou outras ações que sejam convoladas em ordinárias: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 4.822,98.
17. Procedimento especial de jurisdição voluntária (quando não constar de tabela específica): valor mínimo de R\$ 2.315,03.
18. Procedimento especial de jurisdição contenciosa (quando não constar de tabela específica): R\$ 4.822,98.
19. Reconvenção: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 2.411,49.
20. Exceções (em apartado): R\$ 2.411,49.
21. Outros incidentes (em apartado ou não): R\$ 2.411,49.
22. Intervenção de terceiros: De 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.166,47.
23. Litisconsórcio e assistência, quando não houver tabela específica para a natureza do procedimento: valor mínimo de R\$ 3.858,39.
24. Ação declaratória:
 - Autônoma: R\$ 3.858,39.
 - Incidental: R\$ 2.893,79.
25. Processo de execução por quantia certa: 10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 3.472,54.
26. Cumprimento de sentença, quando for proposta por advogado não vinculados aos autos do processo principal: 10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 3.472,54.
27. Processo de execução da obrigação de fazer ou de não fazer: valor mínimo de R\$ 2.893,79.
28. Embargos do Devedor (obrigação em quantia certa): 10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 4.822,98.
29. Impugnação ao cumprimento de sentença: 10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 3.472,54.
30. Embargos do Devedor (obrigação de entrega de coisa, de fazer ou de não fazer): valor mínimo de R\$ 3.858,39.
31. Ação Monitória: 10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 4.822,98.
32. Processo de insolvência civil: valor mínimo de R\$ 3.858,39.



33. Habilitação de crédito: 10% do valor econômico envolvido, com o valor mínimo de R\$ 2.122,10.
34. Medidas cautelares inominadas: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 2.893,79.
35. Medidas cautelares específicas (Notificação, interpelação e protesto ou sustação de protesto): valor mínimo de R\$ 2.122,10.
36. Tutela antecipada/cautelar requerida em caráter antecedente: valor mínimo de R\$ 5.893,79.
37. Produção antecipada de provas: valor mínimo de R\$ 2.429,98.
38. Anulação e Substituição de Título ao Portador: valor mínimo de R\$ 3.241,54.
39. Alvará Judicial: 20% do benefício a ser auferido, com valor mínimo de R\$ 1.944,92.
40. Ação de cancelamento de protesto: 15% do valor envolvido, com valor mínimo de R\$ 2.836,92.
41. Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual: 15% do valor envolvido, com valor mínimo de R\$ 2.836,92.
42. Ação indenizadora por prejuízos decorrentes de contratação ou crime em matéria de propriedade intelectual: valor mínimo de R\$ 7.700,38.
43. Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade industrial: R\$ 8.513,09.
44. Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual e industrial R\$ 8.916,54.
45. Procedimentos sobre propriedade intelectual: depósito de marca ou patente, oposição, recursos, revisão, caducidade, nulidade, etc.: valor mínimo de R\$ 4.051,91.
46. Análise da documentação e pedido de registro de loteamento ou desmembramento, por grupo de dez lotes: 10% do valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 4.051,91.
47. Extinção de condomínio: 10% do valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 5.068,70.

INQUILINATO

- Ação de Despejo: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 4.822,98.



- Ação de revisão, arbitramento e reajuste de aluguéis: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 5.787,59.
- Ação renovatória de locação: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 9.645,97.
- Extinção ou substituição de fiança: valor mínimo de R\$ 3.472,77.
- Ação de consignação em pagamento de aluguéis: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 4.822,98.
- Purgação de mora: 10% sobre o total do débito, com valor mínimo de R\$ 1.412,00.
- Contestação:
 - a) Por falta de pagamento: valor mínimo de R\$ 1.685,75;
 - b) Por outros motivos: valor mínimo de R\$ 2.463,78.
- Pedido de prazo para desocupação de imóvel: valor mínimo de R\$ 1.412,00.
- Retenção por benfeitorias: valor mínimo de R\$ 2.463,78.
- Pedido de restituição de depósito ou caução: 10% sobre o valor econômico envolvido, valor mínimo de R\$ 1.412,00.

FAMÍLIA

- Justificação de nascimento, casamento ou óbito pelo pedido e acompanhamento: valor mínimo de R\$ 2.893,79.
- Retificação, cancelamento, restauração ou suprimento civil: valor mínimo de R\$ 2.893,79.
- Alvará de suprimento de consentimento de outorga: valor mínimo de R\$ 2.893,79.
- Outros alvarás: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 2.893,79.
- Legitimação de filhos:
 - a) Extrajudicial pela minuta ou assistência à escritura de legitimação: R\$ 2.122,10;
 - b) Judicial: valor mínimo de R\$ 3.472,54.
- Adoção:
 - a) Habilitação de pretendentes à adoção: valor mínimo de R\$ 2.822,49;
 - b) Por escritura pública: valor mínimo de R\$ 5.859,88;
 - c) Por procedimento judicial: valor mínimo de R\$ 7.716,77;
 - d) Se cumulada com destituição do poder familiar: valor mínimo de R\$ 9.112,43;
 - e) Adoção internacional: valor mínimo de R\$ 12.327,42.
 - f) Ação de colocação em família substituta nas modalidades guarda e tutela: valor mínimo de R\$ 6.074,95;
- Reconhecimento de filhos:
 - a) Por escritura pública: R\$ 2.122,10;
 - b) Por procedimento administrativo/cartorário: R\$ 3.122,10.
 - c) Por procedimento judicial: R\$ 4.822,98.
- Tutela/curatela: valor mínimo de R\$ 3.634,13;
- Defesa do tutor ou do guardião legal em caso de perda ou modificação da tutela ou guarda: valor mínimo de R\$ 6.822,98.
- Busca e apreensão:
 - a) Havendo caráter econômico: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 6.822,98;
 - b) Sem valor econômico: valor mínimo de R\$ 6.822,98.



- Pátrio poder:
 - a) Destituição: valor mínimo de R\$ 7.716,77;
 - b) Renúncia ou desistência: valor mínimo de R\$ 7.716,77;
 - c) Venda judicial de bens de menores: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 4.244,23.
- Interdição, tutela ou curatela: valor mínimo de R\$ 5.787,59.
- Separação judicial consensual: valor mínimo de R\$ 3.858,39.
- Separação judicial litigiosa: valor mínimo de R\$ 7.716,77.
- Conversão de separação judicial em divórcio: valor mínimo de R\$ 3.122,10.
- Elaboração de Pacto Antenupcial: valor mínimo de R\$ 3.858,39;
- Divórcio direto consensual: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.893,79;
- Divórcio direto litigioso: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 7.787,59;
- Restabelecimento de sociedade conjugal: valor mínimo de R\$ 2.893,79.
- Reconhecimento e ou dissolução de união estável consensual: 10% do valor do patrimônio, com valor mínimo de R\$ 3.858,39;
- Reconhecimento e ou dissolução de união estável litigioso: 10% do valor do quinhão, com valor mínimo de R\$ 8.202,77;
- Ação de Divórcio com partilha de bens: 10% do valor do quinhão, com valor mínimo de R\$ 8.638,98;
- Ação de Guarda com regulamentação de visitas e alimentos: valor mínimo de R\$ 6.822,98;
- Ação de Alteração do Regime de Bens: 10% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.472,54;
- Alimentos: 20% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.472,54;
- Execução de sentença de alimentos: 20% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.472,54;
- Habeas Corpus, Mandado de Segurança, ou Relaxamento de prisão alimentícia: R\$ 6.280,00;
- Ação de revisão de alimentos: 20% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 5.822,98;
- Ação de Exoneração de alimentos: 20% sobre o valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.472,54;
- Guarda e Posse de menores: R\$ 5.787,59;
- Regulamentação de Visitas: R\$ 3.893,79;
- Anulação de Casamento: R\$ 7.716,77;
- Emancipação: R\$ 3.858,39;
- Ação de Investigação de Paternidade: R\$ 5.822,98;
- Ação negatória de paternidade: R\$ 5.822,98;
- Ação Rescisória de Paternidade: R\$ 7.715,19;
- Extinção de usufruto ou fideicomisso: R\$ 4.458,53;
- Alienação de bens: 10% sobre o valor do bem, com valor mínimo de R\$ 4.661,92;
- Retificações de áreas e confrontações de imóveis em inventário e partilha em dissolução de sociedade conjugal: R\$ 6.752,18.
- Retificação de partilha nos mesmos casos acima, por via administrativa: R\$ 3.371,50.

HOMOAFETIVO



- Ação de reconhecimento de dupla maternidade/paternidade: valor mínimo de R\$ 2.893,79;
- Ação de concessão de benefício previdenciário (licença maternidade) para a mãe que doou o óvulo em caso de reprodução assistida: valor mínimo de R\$ 3.371,50;
- Ação de requalificação civil para alteração de nome e de gênero de transexuais em assento de nascimento, independente da realização de cirurgia para readequação de sexo: valor mínimo de R\$ 3.371,50;

INVENTÁRIO, PARTILHA e SOBREPARTILHA

- Procedimento administrativo: percentual mínimo de 5%, com valor mínimo de R\$ 2.893,79;
- Procedimento judicial: percentual mínimo de 5%, com valor mínimo de R\$ 5.787,59;
- Sub-rogação de vínculo ou levantamento de cláusula restritiva: metade do percentual relativo ao inventário, calculado sobre o valor do bem, com valor mínimo de R\$ 3.952,73;
- Inventário Negativo: R\$ 3.038,94;
- Reserva de bens: 10% do valor econômico envolvido ou R\$ 3.038,94;
- Remoção de Inventariante: valor mínimo de R\$ 4.952,73;
- Ação de colação: 10% do valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 3.039,52;
- Ação de doação inoficiosa: 10% sobre os bens excedentes, com valor mínimo de R\$ 3.039,52;
- Ação de sonogados: 10% do valor econômico envolvido, com valor mínimo de R\$ 4.952,73;
- Ação de nulidade de testamento: R\$ 6.074,95;
- Ação anulatória de testamento: R\$ 6.074,95;
- Ação de nulidade de partilha: R\$ 6.074,95;
- Ação de habilitação de herdeiros: R\$ 3.039,52;
- Ação de habilitação de crédito: 10% sobre o valor habilitado, com valor mínimo de R\$ 3.039,52;
- Ação declaratória de indignidade: 10% sobre o valor do quinhão do excluído, com valor mínimo de R\$ 4.498,20;
- Ação declaratória de deserdação: 10% sobre o quinhão do deserddado, com valor mínimo de R\$ 4.498,20;
- Minuta de testamento e/ou assistência ao ato e a abertura de testamento: R\$ 4.753,29.

RECURSOS

- Embargos de declaração: valor mínimo de R\$ 2.122,10;
- Embargos infringentes: R\$ 3.472,54;
- Agravo de instrumento: R\$ 4.293,79;



- Agravo Interno: R\$ 4.122,10;
- Incidente de uniformização de jurisprudência: R\$ 7.716,77;
- Apelação cível: R\$ 4.858,39;
- Recurso adesivo: R\$ 3.429,98;
- Recurso especial: R\$ 6.787,59;
- Recurso extraordinário: R\$ 9.645,97;
- Conflito de jurisdição: R\$ 2.929,20;
- Reclamação correccional: R\$ 3.929,20;
- Memorial: R\$ 1.543,35;
- Sustentação oral: R\$ 2.622,10;
- Recurso inominado: R\$ 2.640,35;
- Avocação de processos ou autos: R\$ 2.315,03;
- Representação por inconstitucionalidade: R\$ 3.858,39.

OUTROS

- Juízo arbitral: 10% sobre o proveito econômico em debate, com valor mínimo de R\$ 4.661,92;
- Organização de fundações: 3% a 6% sobre o valor do bem destinado à instituição, com valor mínimo de R\$ 5.876,91.

DIREITO MÉDICO

- Postulação administrativa:
- Sindicância e processo administrativo:
 - a) Acompanhamento /defesa: R\$ 3.157,93;
 - b) Recurso: R\$ 4.123,87.
- Diligências profissionais avulsas:
- Petição e requerimento R\$ 1.269,67.
- Postulação judicial:
- Procedimento Comum (Propositura ou Defesa): 20% sobre o proveito econômico obtido, com valor mínimo de R\$ 3.984,19;

JUIZADOS ESPECIAIS (ESTADUAL E FEDERAL)

- Contrato *ad exitum*, ou seja, assumindo o advogado o risco de não receber os honorários: 20% sobre o proveito econômico obtido, se procedente o pedido ou em caso de transação;
- Patrocínio do Promovente: R\$ 1.800,00;
- Contestação e atos isolados nos Juizados: R\$ 1.800,00;
- Embargos de Declaração: R\$ 900,00;
- Recurso Inominado: R\$ 1.800,00;
- Recurso Extraordinário: 1.800,00;
- Reclamação perante o STJ/TJ/TRF: R\$ 1.800,00;
- Embargos à Execução: R\$ 1.800,00;



- Sustentação Oral perante a Turma Recursal: R\$ 900,00.

ATUAÇÃO NO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Acompanhamento do adolescente em delegacia especializada: R\$ 2.000,00 período diurno (das 7 às 19 h) e R\$ 2.600,00 no período noturno (das 19 h às 7 h);
- Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do ECA): valor mínimo de R\$ 2.000,00;
- Pedido de revogação de internação provisória: valor mínimo de R\$ 2.600,00;
- Habeas Corpus: valor mínimo de R\$ 4.200,00;
- Habeas Corpus perante plantão: valor mínimo de R\$ 5.460,00;
- Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas: valor mínimo de R\$ 2.600,00;
- Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento: valor mínimo de R\$ 2.600,00;
- Impugnação ao Plano Individual de Atendimento: valor mínimo de R\$ 2.600,00;
- Audiência de reavaliação de medida socioeducativa: valor mínimo de R\$ 2.600,00;
- Defesa em procedimento de aplicação de sanção disciplinar a adolescente submetido a medida de internação: valor mínimo de R\$ 2.600,00;
- Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa): valor mínimo equivalente ao que vier a ser definido para o incidente de execução;
- Procedimentos relativos a ações coletivas e outros procedimentos especiais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente:
 - a) Representação de entidade em ação civil pública: valor mínimo de R\$ 5.140,00;
 - b) Mandado de segurança e ação ordinária c/c preceito cominatório visando direito fundamental (educação, saúde, etc.): valor mínimo de R\$ 5.140,00;
 - c) Defesa em procedimento relativo à imputação de irregularidades em entidades de atendimento e em procedimento relativo à aplicação penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente: valor mínimo de R\$ 5.140,00.
- Outras ações judiciais, conforme art. 148, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente (situação de risco):
 - a) Ação visando suprimento de capacidade ou o consentimento para o casamento: valor mínimo de R\$ 3.634,13;
 - b) Pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar (inclusa autorização de viagem): valor mínimo de R\$ 3.634,13;
 - c) Tutela e guarda de menores: valor mínimo de R\$ 3.634,13.
- Atuação junto ao Conselho Tutelar:
 - a) Defesa em procedimento contencioso junto ao Conselho Tutelar, conforme Res. 170/12 do CONANDA: valor mínimo de R\$ 3.634,13;
 - b) Pedido à autoridade judiciária de revisão de deliberação do Conselho Tutelar (art. 137 do ECA): valor mínimo de R\$ 3.634,13;
 - c) Consultas jurídicas: R\$ 425,00.



ANEXO V

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

Atenção: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	VALORES MÍNIMOS	PERCENTUAL MÍNIMO
Atuação exclusivamente a partir da fase recursal	R\$ 3.164,11	20% do proveito econômico
Cálculo previdenciário (RGPS/RPPS)	R\$ 969,10	
Concessão de salário-maternidade	R\$ 1.412,00	20% do proveito econômico
Concessão e restabelecimento de benefício previdenciário (aposentadorias programadas em geral, benefício por incapacidade permanente, auxílio acidente, pensão por morte e outros não listados)	R\$ 3.164,11	20% do proveito econômico
Concessão ou restabelecimento de benefício por incapacidade temporária ou auxílio-reclusão	R\$ 1.889,75	20% do proveito econômico
Concessão de benefício assistencial (BPC/Loas) RGPS	R\$ 2.531,78	20% do proveito econômico
Concessão de benefício previdenciário (Aposentadoria Especial)	R\$ 3.852,17	20% do proveito econômico
Consulta Previdenciária (hora/consulta – presencial ou vídeo conferência)	R\$ 425,00	
Defesa administrativa para evitar suspensão de benefício Previdenciário ou Assistencial	R\$ 3.164,11	
Justificação administrativa	R\$ 3.164,11	
Parecer Jurídico para: Sindicatos, Associações, Gestores de Regimes Previdenciários, outras Pessoas Jurídicas	R\$ 3.852,17	
Planejamento previdenciário (RGPS/RPPS)	R\$ 2.531,78	
Regularização de recolhimento previdenciário	R\$ 1.889,75	
Requerimento de pagamento não recebido	-----	20% do proveito econômico
Requerimento de Prorrogação de Benefícios	R\$ 1.412,00	20% do proveito econômico

Retificação e atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS	R\$ 1.889,75	
Revisão de benefício	R\$ 3.164,11	20% do proveito econômico
Solicitação e expedição de Certidão de Tempo de Contribuição	R\$ 1.889,75	
Sustentação oral perante órgão recursais administrativos	R\$ 1.889,75	

ATUAÇÃO JUDICIAL – JFSE e competência delegada	VALORES MÍNIMOS	PERCENTUAL MÍNIMO
Ação de concessão ou restabelecimento de benefício previdenciário (aposentadorias programadas em geral, benefício por incapacidade permanente, auxílio acidente, pensão por morte e outros não listados)	R\$ 3.852,17	20% do proveito econômico
Ação de concessão ou restabelecimento de benefício assistencial (BPC/Loas) RGPS	R\$ 4.430,00	20% do proveito econômico
Ação de revisão de benefício	R\$ 3.852,17	20% do proveito econômico
Ação para concessão de salário-maternidade	R\$ 1.584,00	20% do proveito econômico
Ação para requerer expedição de Certidão de Tempo de Contribuição	R\$ 3.218,63	

Ação rescisória	R\$ 3.852,17	
Ação visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada BPC/LOAS, bem como repetição de indébito;	R\$ 3.852,17	20%do proveito econômico
Ação de reconhecimento de tempo de serviço/contribuição	R\$ 3.218,63	
Ação ou contestação visando à manutenção de benefício previdenciário	R\$ 3.218,63	20%do proveito econômico
Ações coletivas	R\$ 5.063,55	
Atuação exclusivamente a partir da fase recursal (independentemente de verba de sucumbência)	R\$ 3.218,63	20%do proveito econômico
Concessão ou restabelecimento de benefício por incapacidade temporária ou auxílio-reclusão	R\$ 2.531,78	20% do proveito econômico
Concessão de benefício previdenciário (Aposentadoria Especial)	R\$ 4.270,10	20% do proveito econômico

Mandado de injunção e habeas data individual	R\$ 3.852,17	
Mandado de segurança individual	R\$ 3.852,17	
Sustentação oral	R\$ 1.889,75	
Sustentação oral (Tribunais Superiores e TNU)	R\$ 4.430,00	

*O proveito econômico da ação judicial tem como marco inicial aquele da data o início do pagamento das prestações postuladas em juízo (incluindo as vencidas) e como marco final a expedição do ofício requisitório específico (precatório ou RPV), acrescidos de 12 (doze) parcelas vincendas a partir de então.

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA CONSULTIVA	VALORES MÍNIMOS	PERCENTUAL MÍNIMO
Consultoria mensal (empresas acima de 41 empregados)	R\$ 4.270,10	
Consultoria mensal (empresas de 20 a 40 empregados)	R\$ 3.218,63	
Consultoria mensal (sem que haja vínculo empregatício)	R\$ 632,34	
Parecer sobre interpretação de normas previdenciárias, planejamento previdenciário ou qualquer tipo de enquadramento realizado pelo MPS ou INSS	R\$ 4.239,82	

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL (contencioso)	VALORES MÍNIMOS	PERCENTUAL MÍNIMO



Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	R\$ 3.852,17	
Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	R\$ 3.852,17	
Ação de Redução Alíquota FAP/SAT	R\$ 4.430,00	20% do proveito econômico
Ação de Redução Alíquota FAP/SAT	R\$ 4.430,00	20% do proveito econômico
Ação de Repetição Indébito ou Compensação	R\$ 4.430,00	20% do proveito econômico
Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interveniante Interessado	R\$ 3.852,17	
Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interveniante Interessado	R\$ 3.852,17	
Atuação no Programa de Reabilitação Profissional junto ao INSS	R\$ 3.218,63	
Atuação em Processo Administrativo Fase Recursal - Acidente do Trabalho	R\$ 1.898,23	
Contestação FAP (FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO)	R\$ 5.481,48	
Defesa em Ação Regressiva Previdenciária - Acidente do Trabalho	R\$ 4.430,00	20% do proveito econômico



ANEXO VI ADVOCACIA TRIBUTÁRIA

Atenção: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

1. Contratos de assessoria mensal (administrativa/judicial):
 - a) Pessoa física: valor mínimo de R\$ 1.412,00;
 - b) Pessoa jurídica: valor mínimo de:
 - b.1) R\$ 1.800,00 (microempresa);
 - b.2) R\$ 2.500,00 (sociedade limitada);
 - b.3) R\$ 2.500,00 (cooperativas/sociedades civis e demais entidades);
 - b.4) R\$ 4.600,00 (sociedade anônima).
2. Planejamento tributário: valor mínimo de R\$ 7.278,91.
3. Consultoria tributária: valor mínimo de R\$ 425,00;
4. Parecer sobre interpretação de normas tributárias, planejamento tributário ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco: 5% do proveito econômico obtido, com valor mínimo de R\$ 4.445,58.
 - a) Esfera administrativa. Valor mínimo para:
 - Defesa administrativa de primeira instância perante o Conselho de Contribuintes da União, Estado ou Município: 10% do valor do auto de infração ou R\$ 2.885,18;
 - Recurso para segunda instância do Conselho de Contribuintes da União, Estado ou Município: 10% do valor do auto de infração ou R\$ 2.885,18;
 - Pedido de parcelamento administrativo e acompanhamento dos mesmos junto à Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado e Secretaria de Finanças do Município: 10% do valor do benefício tributário auferido ou R\$ 1.412,00;
 - Realização de qualquer outra diligência de outra natureza, da qual resulte a transmissão de informações ou orientações a serem adotadas pelo contribuinte frente ao órgão fiscalizador: R\$ 1.412,00;
 - b) Esfera judicial. Valor mínimo para:
 - Embargos do devedor e respectivos recursos: 10% do valor impugnado ou da vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 3.846,91;
 - c) Embargos à adjudicação: R\$ 3.620,04;
 - d) Embargos de terceiro e respectivos recursos: R\$ 3.946,31 ou 10% sobre o valor econômico envolvido;
 - e) Exceção de pré-executividade: 10% do valor impugnado ou da vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 2.308,14;
 - f) Mandado de Segurança e respectivos recursos: 10% do valor impugnado ou da vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 3.846,91;
 - g) Ação Anulatória e respectivos recursos: 10% do valor impugnado ou da vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 3.846,91;
 - h) Ação Declaratória e respectivos recursos: 10% do valor impugnado ou da vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 3.846,91;



- i) Ação de Repetição de Indébito: 15% sobre a vantagem econômica obtida ou o valor de R\$ 3.846,91;
- j) Realização de qualquer medida processual de outra natureza, ainda que individualizada, sem que importe o acompanhamento até o final do processo: R\$ 1.412,00.



ANEXO VII ADVOCACIA EMPRESARIAL

Atenção: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

Procedimentos em falência e recuperação judicial

- Proposição e acompanhamento até decretação ou homologação – 20% sobre o proveito econômico, com valor mínimo de R\$ 10.500,00;
- Falência – atuando pelo credor – 20% sobre o proveito econômico, com valor mínimo de R\$ 2.200,00;
- Falência – atuando pelo devedor – 10% sobre o proveito econômico, com valor mínimo de R\$ 6.500,00;
- Extinção da falência – 10% sobre o proveito econômico, com valor mínimo de R\$ 6.500,00;
- Ação de restituição e/ou reivindicatória – 20% sobre o proveito econômico, com valor mínimo de R\$ 6.500,00;
- Habilitação de Crédito Tempestiva ou Retardatória – 20% sobre o proveito econômico, com valor mínimo de R\$ 1.412,00;
- Habilitação de Crédito com divergência – 20% sobre o proveito econômico, com valor mínimo de R\$ 2.200,00;
- Representação do falido - 20% sobre o proveito econômico, com valor mínimo de R\$ 2.200,00;
- Representação do devedor insolvente - 20% sobre o proveito econômico, com valor mínimo de R\$ 2.200,00.

Outros procedimentos

- Arguição de falsidade – R\$6.500,00;

Advocacia em matéria de propriedade intelectual

- Ação negatória ou de abstenção de uso em matéria de propriedade intelectual – 10% sobre o proveito econômico obtido, com valor mínimo de R\$2.200,00.
- Ação de busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual – R\$2.200,00.



ANEXO VIII

ADVOCACIA NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS E CONSELHOS

Atenção: o ato a seguir elencado pode ser praticado de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

- Atuação em Tribunais de Contas: R\$ 6.500,00
- Atuação perante Conselho Profissional: R\$ 3.500,00
- Atuação perante Conselho Administrativo: R\$ 2.800,00



ANEXO IX ADVOCACIA EM AÇÕES CONSTITUCIONAIS

Atenção: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

1. Acompanhamento de inquérito público: R\$ 2.884,91;
2. Ação Civil Pública
 - Pela entidade proponente da ação civil pública.
 - a) Petição inicial e acompanhamento de sentença: R\$ 9.616,37.
 - b) Recurso: R\$ 3.846,55.
 - Pela parte ré na ação civil pública.
 - a) Resposta e acompanhamento até a sentença: R\$ 9.616,37.
 - b) Recurso: R\$ 3.846,55.
3. Ação popular: R\$ 7.193,84.
4. Honorários em Improbidade Administrativa. Valor mínimo para:
 - Contestação: R\$ 5.769,82.
 - Acompanhamento até a sentença: R\$ 9.616,37.
 - Recurso: R\$ 5.057,81.
5. Mandado de segurança: valor mínimo de R\$ 5.769,82.
6. Mandado de injunção: valor mínimo de R\$ 5.769,82.
7. Habeas Data: valor mínimo de R\$ 4.647,61.
8. Ação Direta de Inconstitucionalidade: valor mínimo de R\$ 9.616,37.
9. Naturalização e Cidadania. Valor mínimo para:
 - Aquisição de nacionalidade:
 - a) Naturalização: R\$4.783,18.
 - b) Com recursos: R\$ 5.041,72.
 - Defesa contra a perda de nacionalidade: R\$ 5.685,07;
 - Recursos inominados: R\$ 5.685,07;
 - Defesa na expulsão, banimento, extradição: R\$ 8.231,34;
 - Pedido de permanência e assemelhados: R\$ 7.239,40.



ANEXO X ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL E ATOS AVULSOS

Atenção: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

1. Parecer: valor mínimo de R\$ 1.412,00.

2. Diligências Profissionais Avulsas. Valor mínimo para:

- Acompanhamento de depoimento pessoal ou inquirição de testemunhas (por ato): R\$ 1.412,00;
- Acompanhamento e diligências para exames periciais: R\$ 1.157,51;
- Acompanhar cliente a cartório judicial, por vez: R\$ 425,00;
- Acompanhar cliente em cartório extrajudicial, por vez: R\$ 425,00;
- Assistência em escritura pública: R\$ 1.446,88;
- Exames de papéis, documentos e processos em geral: R\$ 964,59;
- Obtenção de documentos, em quaisquer repartições, por meio de cópias reprográficas: R\$ 971,99.
- Pedidos de certidões: valor mínimo de R\$ 482,29;
- Requerimento ou petições avulsas, cada: R\$ 964,59;

3. Elaboração de Contratos e Minutas. Valor mínimo:

- Alteração de Contrato: valor mínimo de R\$ 1.214,99.
- Comodato, cessão e outros contratos inominados: valor mínimo de R\$ 2.893,79.
- Consolidação de Contrato Social: R\$1,214,99.
- De aforamento e enfiteuse: R\$ 1.685,75.
- De alienação com garantia fiduciária: R\$ 1.685,75.
- De cessão de créditos ou de direitos: R\$ 1.037,38.
- De doação: R\$ 2.982,47.
- De fiança: R\$ 1.214,99.
- De fundações: R\$ 7.716,77.
- De hipoteca: R\$ 1.685,75.
- De locação e arrendamento: R\$ 3.858,39.
- De loteamentos e respectivos memoriais: R\$ 7.716,77.
- De outros negócios jurídicos: R\$ 2.982,47.
- De promessa de compra e venda de coisa imóvel: R\$ 1.685,75.
- De promessa de compra e venda de coisa móvel: R\$ 1.214,99
- De reserva de domínio de coisa móvel: R\$ 1.214,99.
- De sociedade anônima: R\$ 9.645,97.
- De sociedade limitada e assemelhadas: R\$ 4.823,02.
- De sociedades e associações civis: R\$ 4.823,02.
- De sub-rogação: R\$ 1.214,99.
- Distrato: valor mínimo de R\$ 1.214,99.
- Fusão, cisão, incorporação, transformação: valor mínimo de R\$ 5.787,59.
- Minutas de testamentos, testamentos particulares ou codicilos: R\$ 3.630,84.



- Minutas de testamentos, testamentos particulares ou codicilos: valor mínimo de R\$ 2.893,79.
- 4. Acordos Extrajudiciais: 10 % do valor do proveito econômico obtido, com valor mínimo de R\$ 1.822,49.**
 - 5. Advocacia mensal ou de partido. Valor mínimo de R\$ 1.412,00, sem obrigação de cumprimento de horário de atendimento e sem exclusividade.**
 - 6. Condomínios.**
 - Convenção ou Regulamento Interno: R\$ 2.893,79.
 - Alteração de Convenção ou de Regulamento Interno: R\$ 1.214,99.
 - Representação ou Participação em Assembleia: R\$ 964,59.
 - 7. Defesa em Inquérito Administrativo. Valor mínimo:**
 - Em que caiba demissão: R\$ 2.893,79.
 - Nos demais casos: R\$ 1.929,29.
 - Recurso: R\$ 1.446,88.
 - Exame Pericial e Apresentação de Quesitos: R\$ 1.446,88.
 - 8. Consulta:**
 - Verbal: R\$ 300,00.
 - Com análise documental: R\$ 600,00.
 - Com análise processual: R\$ 800,00.
 - Para o trabalho desenvolvido de maneira virtual ou eletrônica, será cobrado o mesmo valor.
 - 9. Hora Intelectual: valor mínimo de R\$ 300,00.**
 - 10. Acompanhamento de citação, notificação, intimação, interpelação e exames periciais: valor mínimo de R\$ 1.093,49.**
 - 11. Cobrança extrajudicial: mínimo de 10% sobre o benefício, com valor mínimo de R\$ 971,99.**
 - 12. Elaboração de notificação extrajudicial: valor mínimo de R\$ 1.184,39.**
 - 13. Consignação em pagamento na via extrajudicial: valor mínimo de R\$ 1.776,57.**
 - 14. Exame e visto em instrumento de constituição de pessoa jurídica ME/EPP: valor mínimo de R\$ 1.412,00.**



ANEXO XI CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS

Atenção: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

ATO PRATICADO	HONORÁRIOS (R\$)
<i>Por substabelecimento</i>	
Para busca e apreensão de caráter administrativo	R\$ 3.540,00
Para busca e apreensão, no cível	R\$ 1.670,00
Para fins de busca e apreensão, em juízo criminal	R\$ 3.350,00
Para fins de citação ou intimação	R\$ 1.670,00
Para fins de penhora e arrestamento de bens	R\$ 2.970,00
Para fins inquiritórios administrativos, cada audiência	R\$ 1.290,00.
Para fins inquiritórios judiciais, em juízo criminal	cada audiência: R\$ 1.670,00
Para fins inquiritórios judiciais, no cível na audiência	R\$ 1.550,00
Para outros fins inominados e especiais	R\$ 3.350,00



ANEXO XII ADVOCACIA DE CORRESPONDÊNCIA

Atenção: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

ATO PRATICADO	HONORÁRIOS (R\$)
Acompanhamento de movimentação processual	R\$ 250,00
Audiência de conciliação	R\$ 500,00
Audiência de conciliação	R\$ 500,00
Audiência de Instrução	R\$ 900,00
Despacho em qualquer outro órgão público	R\$ 500,00
Despacho com Juiz, Polícia ou Ministério Público.	R\$ 1.412,00
Extração de copias ou digitalização dos autos	R\$ 100,00 + despesas
Outras diligências	R\$ 250,00
Protocolos	R\$ 200,00
Requerimento de certidões ou qualquer outro documento	R\$ 200,00



ANEXO XIII ADVOCACIA NOS MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS

Atenção: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

ASSESSORIA JURÍDICA PARA OS MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS EXTRAJUDICIAIS

ATO PRATICADO	VALORES MÍNIMOS	PERCENTUAL MÍNIMO
Acompanhamento em sessão ou reunião de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou Sessão envolvendo métodos da Justiça Restaurativa (por ato)	R\$ 1.412,00	
Atividades em Assessoria Jurídica em métodos autocompositivos extrajudiciais	R\$ 1.412,00	
Elaboração de notificação extrajudicial para cumprimento do acordo	R\$ 1.412,00	10%
Elaboração e/ou revisão de Termo de Acordo total ou parcial resultante do encerramento de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou Sessão envolvendo métodos da Justiça Restaurativa (por ato)	R\$ 2.640,00	10%
Intermediar (porta-voz) conversas sobre questões relacionadas com o conflito, no caso de uma das partes não poder, por determinação judicial, ter contato com a outra parte - violência doméstica, incapacidade em razão de doença, por ex)	R\$ 2.640,00	
Intervenção para solução de qualquer assunto eventual, de forma amigável relacionado ao acordo entabulado, mesmo quando for de valor estimável;	R\$ 1.412,00	10%
Requerimento de homologação de acordo realizado em esfera extrajudicial perante o Poder Judiciário	R\$ 1.412,00	10%
Retificação de acordo extrajudicial	R\$ 2.640,00	10%
Tentativas de negociações extrajudiciais e preliminares com a parte contrária, via redes sociais ou aplicativos de comunicação, seja o ato virtual ou presencial;	R\$ 1.412,00	10%



ASSESSORIA JURÍDICA PARA OS MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS JUDICIAIS

ATO PRATICADO	VALORES MÍNIMOS	PERCENTUAL MÍNIMO
Acompanhamento em sessão ou reunião de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou Sessão envolvendo métodos da Justiça Restaurativa (por ato)	R\$ 1.412,00	10%
Elaboração de notificação extrajudicial para cumprimento do acordo homologado pelo juiz	R\$ 1.412,00	10%
Elaboração e/ou revisão de Termo de Acordo total ou parcial resultante do encerramento de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou Sessão envolvendo métodos da Justiça Restaurativa (por ato)	R\$ 2.640,00	10%
Intermediar (porta-voz) conversas sobre questões relacionadas ao litígio, no caso de uma das partes não poder, por determinação judicial ter contato com a outra parte - violência doméstica, incapacidade em razão de doença, por ex.)	R\$ 2.640,00	10%
Requerimento de homologação de acordo realizado em esfera judicial perante o Poder Judiciário	R\$ 1.412,00	10%

ARBITRAGEM – ATO PRATICADO		
Procedimento Arbitral		
Representação do cliente no procedimento arbitral	R\$ 2.640,00	10%
Fase Judicial		10%
Ajuizamento de ação anulatória da sentença arbitral	R\$ 4.845,00	10%
Ajuizamento de execução judicial para o cumprimento da sentença arbitral	R\$ 2.640,00	10%
Defesa do executado, em juízo, no cumprimento da sentença arbitral	R\$ 2.640,00	10%



ANEXO XIV ADVOCACIA DESPORTIVA

Atenção: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

ATO PRATICADO	HONORÁRIOS (R\$)
Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício entidade de prática desportiva com menos de 35 atletas e/ou membro (s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$ 11.724,78
Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com mais de 35 atletas e/ou membro (s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$ 18.277,67
Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, a entidade de prática desportiva.	R\$ 1.412,00
Defesa Justiça Desportiva por denunciado (2º. Grau oriundo dos TJDs, e Pleno do STJD)	R\$ 2.958,00
Defesa Justiça Desportiva, por denunciado (1º. Grau - Pleno do TJD)	R\$ 1.480,00
Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente às entidades de administração do desporto-âmbito nacional e regional	R\$ 10.322,00
Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente às entidades de administração do desporto-âmbito INTERNACIONAL	R\$ 10.322,00
Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente à FIFA e TAS/CAS	R\$ 10.322,00
Procedimentos Especiais junto à Justiça Desportiva	R\$ 2.958,00

Obs.: Os valores mínimos em matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira.



ANEXO XV ADVOCACIA EM DIREITO MUNICIPALISTA

Obs.1: os atos a seguir elencados podem ser praticados de maneira física ou remota, não sendo este um fator relevante para a precificação dos honorários, que seguirão sendo rigorosamente os mesmos.

Obs.2: Existem diversos tipos de contratos que podem ser intermediados junto aos órgãos públicos, sendo o aplicado nesta tabela apenas para parametrização de assessoramento ordinário.

Obs.3: Os valores dos honorários referidos nesta tabela podem ser cumulados, desde que contratados mais de um objeto (serviço) consignado nos respectivos indicativos.

Obs.4: Nas ações declaratórias de cobrança, cautelares, mandatórias, execuções, monitórias e outras com repercussão financeira, independentemente do valor aplicado na tabela e cobrança de partido, os honorários devem respeitar o percentual de 20% sobre o proveito econômico obtido em prol do município contratante, ainda que não transitada em julgado.

ADVOCACIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL (Defesa dos interesses da Prefeitura em ações das áreas do direito correlatas às atividades municipais)	
Prefeitura Municipal FPM de até 0.6	R\$ 12.960,00
Prefeitura Municipal FPM de até 0.8	R\$ 14.580,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.0	R\$ 16.200,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.2	R\$ 17.620,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.4	R\$ 19.440,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.6	R\$ 21.060,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.8	R\$ 22.680,00
Prefeitura Municipal FPM de até 2.0	R\$ 24.300,00
Prefeitura Municipal FPM superior a 2.0	R\$ 25.920,00

ADVOCACIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL (Defesa dos interesses dos interesses dos Fundos Municipais e órgãos específicos da administração direta e indireta em ações das áreas do direito correlatas às atividades dos mesmos consórcios públicos)	
Prefeitura Municipal FPM de até 0.6	R\$ 6.966,00
Prefeitura Municipal FPM de até 0.8	R\$ 7.452,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.0	R\$ 8.100,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.2	R\$ 8.900,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.4	R\$ 9.211,81
Prefeitura Municipal FPM de até 1.6	R\$ 13.817,43
Prefeitura Municipal FPM de até 1.8	R\$ 15.340,00
Prefeitura Municipal FPM de até 2.0	R\$ 18.423,28
Prefeitura Municipal FPM superior a 2.0	R\$ 21.060,00



ADVOCACIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL (Recursos e ações originárias que tramitam nos Tribunais Regionais e de Justiça)	
Prefeitura Municipal FPM de até 0.6	R\$ 6.966,00
Prefeitura Municipal FPM de até 0.8	R\$ 7.452,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.0	R\$ 8.100,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.2	R\$ 8.900,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.4	R\$ 9.211,81
Prefeitura Municipal FPM de até 1.6	R\$ 13.817,43
Prefeitura Municipal FPM de até 1.8	R\$ 15.340,00
Prefeitura Municipal FPM de até 2.0	R\$ 18.423,28
Prefeitura Municipal FPM superior a 2.0	R\$ 21.060,00

ADVOCACIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL (Recursos e ações originárias que tramitam nos Tribunais Superiores)	
Prefeitura Municipal FPM de até 0.6	R\$ 12.960,00
Prefeitura Municipal FPM de até 0.8	R\$ 14.580,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.0	R\$ 16.200,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.2	R\$ 17.620,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.4	R\$ 19.440,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.6	R\$ 21.060,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.8	R\$ 22.680,00
Prefeitura Municipal FPM de até 2.0	R\$ 24.300,00
Prefeitura Municipal FPM superior a 2.0	R\$ 25.920,00

ADVOCACIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL (Defesa dos interesses do município nos Tribunais de Contas)	
Prefeitura Municipal FPM de até 0.6	R\$ 9.211,81
Prefeitura Municipal FPM de até 0.8	R\$ 10.938,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.0	R\$ 12.968,92
Prefeitura Municipal FPM de até 1.2	R\$ 14.271,79
Prefeitura Municipal FPM de até 1.4	R\$ 16.726,15
Prefeitura Municipal FPM de até 1.6	R\$ 18.817,43
Prefeitura Municipal FPM de até 1.8	R\$ 20.340,00
Prefeitura Municipal FPM de até 2.0	R\$ 22.423,28
Prefeitura Municipal FPM superior a 2.0	R\$ 24.060,00

ADVOCACIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL (Assessoramento e consultoria em procedimentos administrativos em geral)	
Prefeitura Municipal FPM de até 0.6	R\$ 9.211,81
Prefeitura Municipal FPM de até 0.8	R\$ 10.938,00
Prefeitura Municipal FPM de até 1.0	R\$ 12.968,92
Prefeitura Municipal FPM de até 1.2	R\$ 14.271,79
Prefeitura Municipal FPM de até 1.4	R\$ 16.726,15
Prefeitura Municipal FPM de até 1.6	R\$ 18.817,43
Prefeitura Municipal FPM de até 1.8	R\$ 20.340,00
Prefeitura Municipal FPM de até 2.0	R\$ 22.423,28



Prefeitura Municipal FPM superior a 2.0	R\$ 24.060,00
--	---------------

ADVOCACIA PARA CÂMARA MUNICIPAL (ASSESSORAMENTO)	
Câmara de Município FPM de até 0.6	R\$ 6.480,00
Câmara de Município FPM de até 0.8	R\$ 6.966,00
Câmara de Município FPM de até 1.0	R\$ 7.452,00
Câmara de Município FPM de até 1.2	R\$ 8.100,00

Aracaju, 29 de janeiro de 2024.

**DANNIEL ALVES COSTA
PRESIDENTE DA OAB/SE**